

## **LISTAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**N.º 006/ADAÉ RURAL 2020/10213/2022**

### **DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA**

**(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 187/2021, de 7 de setembro)**

Para além dos elementos indicados no anexo 1 da OTE 29/2016, Versão 03 de 14/05/2019 são necessários, quando aplicáveis, os seguintes documentos para validar os subcritérios da EDL:

- Fundamentação do fator inovação do projeto na memória descritiva apresentada pelo beneficiário;
- Fundamentação da criação de postos de trabalho do projeto na memória descritiva apresentada pelo beneficiário;
- Balanço e demonstração de resultados do ano anterior à apresentação da candidatura ou balanço intercalar e demonstração de resultados devidamente certificados por um Revisor Oficial de Contas;
- Fundamentação e evidência das fontes de financiamento da operação, no caso de empresas que, à data de apresentação da candidatura, não tenham desenvolvido qualquer atividade.

A validação dos critérios apenas será efetuada perante a apresentação da documentação indicada nesta listagem.